TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 25 DE MAIO DE 2010

- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.440/2010-1, resolve:
- N° 248 Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA DA GRAÇA PEREIRA DA SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003; no art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005; no art. 62-A da Lei n° 8.112/90, com redação dada pelo art. 3° da Medida Provisória n° 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2°, inciso II, da Lei n° 11.416/2006.
- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista a Resolução Administrativa nº 1.390/2010, divulgada no DEJT de 13/4/2010, retificada em 14/4/2010 e 16/4/2010, e considerando o constante do Processo nº TST-504.441/2009-1, resolve:
- N° 249 1 Alterar, a partir de 12/1/2007, a aposentadoria do servidor PAULO CARDOSO DE CARVALHO, de forma a substituir o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 3°, §§ 2° e 3°, da Emenda Constitucional n° 20/98, pelo art. 8°, § 1°, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional n° 20/98.
- 2 Excluir, a partir de 12/1/2007, o art. 18, § 2°, da Lei n° 11.416/2006, do fundamento legal da aposentadoria, e incluir, a partir de 16/7/2003, o art. 5°, § 1°, da Lei n° 10.475/2002, com efeitos financeiros no período de 17/9/2004 a 11/1/2007.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

SECRETARIA

ATO N° 337, DE 25 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 78, de 13/5/2010, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, do memorando nº 50, de 21/5/2010, do Gabinete do Ex.mo Sr. Juiz Convocado Roberto Freitas Pessoa, e do memorando nº 21, de 25/5/2010, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, resolve:



Designar a servidora ISANILDA RODRIGUES DIAS, código 47384, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região-MA, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Juiz Convocado Roberto Freitas Pessoa, em vaga decorrente da dispensa do servidor Cleuber Castro Moreira.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO